CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.643 de 10 de outubro de 2013.**
**Autoria: Poder Executivo**

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a entidade ***Fraternidade Espírita Chácara Irmão Francisco de Assis,*** na forma que especifica e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a entidade ***Fraternidade Espírita Chácara Irmão Francisco de Assis,*** pessoa jurídica de direito privado, constituída como Entidade de Assistência Social à Comunidade, inscrita no CNPJ sob o nº 36.862.647/0001-70, com sede na Avenida Dr. Jesus Meireles, Chácara 24 Quadra Recreio, Loteamento Gadiopolis, CEP: 72.814-300, Luziânia-Goiás.

**Art. 2º.** O Poder Executivo subsidiará a Entidade ***Fraternidade Espírita Chácara Irmão Francisco de Assis*** com recursos financeiros, tendo como base o Plano de Trabalho apresentado pela mesma, sendo os valores determinados por ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 3º.** O Convênio firmado terá duração até 31.12.2016, podendo ser prorrogado por termo aditivo, de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

**Parágrafo único.** O plano de trabalho do convênio autorizado no caput do artigo 1º deverá ser apresentado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, para fins de elaboração do presente convênio, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da sanção da Lei.

**Art. 4.** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessárias forem.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 dias do mês de outubro de 2013.**

**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente**

**CASSIANA VAZ TORMIN – 1ª Secretária**

**ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 2ª Secretária**